

## REGISTRO DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO PARA O ACT 2020/2021

DATA: 22/09/2021

Aos vinte dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um às 14:00 hs, estiveram presentes na Sala de Reuniões da Presidência da CODESA, representantes do SUPORT-ES, SINDGUAPOR e AQUASIND. Iniciada a reunião o Coordenador de Recursos Humanos destacou trecho da ata anterior a seguir transcrito: “Registrou que relativamente à escala de trabalho, a diretoria simplesmente aceitou a determinação do órgão de controle, implantando esse modelo atual de escala sem conversar com os trabalhadores”, que o posicionamento da Diretoria Executiva de que o modelo de escala, por decisão judicial provocada pelo próprio SUPORT. O representante do SUPORT registrou que a iniciativa de propositura da ação judicial teve como causa, a retirada da cláusula da escala de trabalho prevista no Termo Aditivo 2017/2019, a qual foi suprimida do ACT de 2019/2021 (escala 6x4). Ato contínuo a Diretoria Executiva implementou a escala (6x2) sem debater com os trabalhadores. A seguir foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Coordenador informou que na reunião de hoje serão tratados os seguintes itens: a) prorrogação de cláusulas; b) plano de saúde; c) jornada de trabalho – SUPORT/AQUASIND; d) jornada de trabalho – SINDGUAPOR. Após a apresentação dos itens desta pauta, o Dr. Bruno solicitou pontuar que as duas cláusulas de gargalo pesam muito mais para a empresa do que para os trabalhadores, porém, há ainda as cláusulas que foram alteradas no ACT anterior, sem o respaldo da categoria e que necessitam ser corrigidas/revistas, que serão apresentadas na próxima reunião. **Quanto a prorrogação da data base** – O Coordenador de Recursos Humanos informou a prorrogação por mais trinta dias, contados a partir de 30 de setembro, no interesse da continuidade das negociações. **Plano de Saúde** – Relativamente ao plano de saúde, informou que está em fase de cotação, razão pela qual não dispõe de um documento para encaminhar. Explicou sobre a formatação do atual plano, que se torna inviável para ambos. Assim propôs que na migração para o plano contratado seja assinado um termo de adesão, com mensalidade. Para aqueles que possuem dívida para com o plano atual deverá ser assinado termo de confissão de dívida com parcelamento da dívida em parcelas fixas a serem acordadas, incidindo sobre estas a respectiva correção. Roberto Hernandez solicitou formar uma comissão conjunta para estudar e propor uma cláusula relativa ao plano de saúde. Solicitou, ainda, que seja levado à apreciação da Diretoria proposta de modelo de custeio, tendo em vista que atualmente o plano de saúde não tem mensalidade. **Jornada de Trabalho – SUPORT/AQUASIND** – Ficou acordado que será apresentada proposta de escala para apreciação da Diretoria da CODESA, bem como a apresentação de proposta de cláusula vinculada à sentença judicial, que será discutida na próxima reunião. **Jornada de Trabalho – SINDGUAPOR** – Foi registrado pelos representantes da CODESA o entendimento da Diretoria pela jornada de trabalho de 180h. Os representantes do Sindicato ajustaram com a CODESA que será apresentada proposta de escala/jornada para apreciação da Diretoria da CODESA, bem como a apresentação de proposta de cláusula que será discutida na próxima reunião, tendo em vista que o TRT não definiu a legalidade ou não da jornada de 180h e respectivas horas extras, o que representa um passivo em favor dos trabalhadores, vez que desde sempre a jornada de trabalho era de 144h mensal. Sem mais nada a ser discutido foi agendada reunião para a próxima quarta-feira, 29 de setembro, às 14:00h. Foi encerrada a reunião e os devidos encaminhamentos serão realizados pela CODESA e Representantes Sindicais.



---

Fabrício Bernardes Diniz  
CODESA



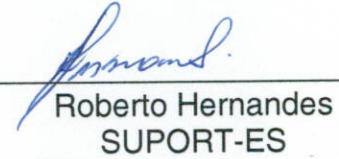
---

Marildo Capanema Lopes  
SUPORT-ES



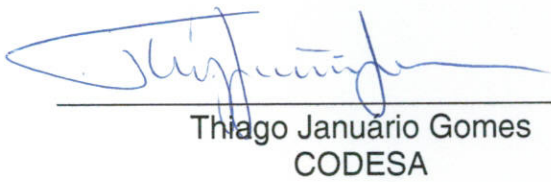
---

Fabiane Pereira de Barros  
CODESA



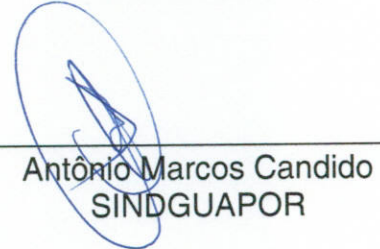
---

Roberto Hernandez  
SUPORT-ES



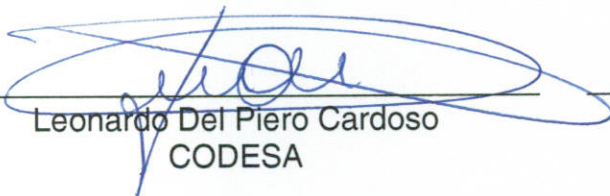
---

Thiago Januário Gomes  
CODESA



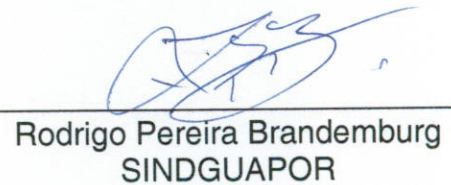
---

Antônio Marcos Candido  
SINDGUAPOR



---

Leonardo Del Piero Cardoso  
CODESA




---

Rodrigo Pereira Brandenburg  
SINDGUAPOR

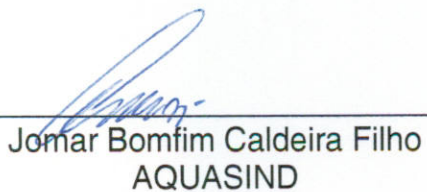
---

Wiler Coelho Dias  
ADVOGADOS



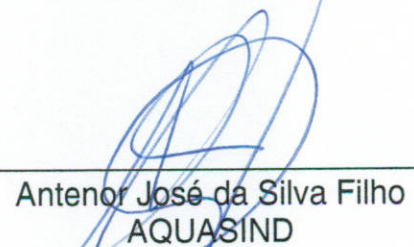
---

Bruno B. S. Murta  
ADVOGADOS



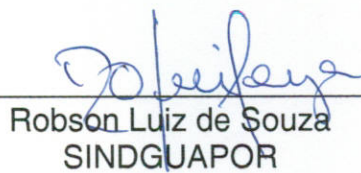
---

Jomar Bomfim Caldeira Filho  
AQUASIND



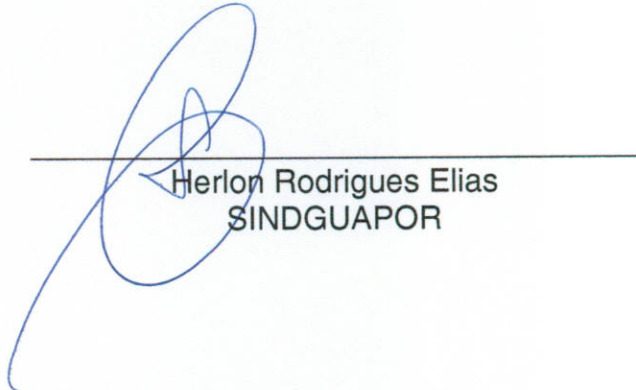
---

Antenor José da Silva Filho  
AQUASIND



---

Robson Luiz de Souza  
SINDGUAPOR



---

Herlon Rodrigues Elias  
SINDGUAPOR